

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

020/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, as Farmácias Municipais são centros de dispensação de medicamentos pertencentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como objetivo contribuir com a recuperação e preservação da saúde da população, contando com diversas substâncias medicamentosas voltadas para o tratamento dos problemas de saúde com maior incidência na população, como hipertensão, diabetes, problemas vasculares, tratamentos psiquiátricos, analgésicos, anti-inflamatórios e antibióticos;

Considerando que, tais medicamentos são fornecidos para a população de forma gratuita, medicamentos estes constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), que estabelece quais medicamentos devem estar disponibilizados pelo SUS;

Considerando ainda que, chegou ao conhecimento deste vereador diversas reclamações da população acerca do elevado número de medicamentos faltantes na Farmácia Municipal, sendo estes dos mais básicos até os controlados;

Considerando finalmente que, muitas famílias e principalmente idosos dependem exclusivamente dessas medicações oferecidas pelo município advindas através do SUS, onde a falta dessas medicações comprometem o tratamento médico dos mesmos, colocando muitas das vezes em risco suas vidas;

Ora o exposto,

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, bem como a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **A Farmácia Municipal possui todos os remédios que o Ministério da Saúde através da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) exige?**
- **Alguns destes medicamentos estão em falta? Em caso positivo. Por qual motivo? Quando da falta de medicamentos, o que a Administração Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde tem feito para sanar o problema a fim de que a população não seja prejudicada?**

JUSTIFICATIVA:

As informações acima solicitadas objetivam propiciar que este proponente possa se valer de dados concretos e oficiais, para esclarecer as indagações da população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
31 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

31 MAR. 2022
PROT. Nº201

PROTOCOLO

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

26 / 04 / 2022

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br